condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2111, de 19 de novembro de 2003.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, vinculado ao Gabinete do Prefeito, que terá por finalidade:
- I assessorar o Prefeito no planejamento e execução das políticas institucionais de reparação das desigualdades raciais, promoção social, econômica, política e cultural da população afrodescendente de Niterói:
- II coordenar, acompanhar, assessorar, viabilizar e supervisionar projetos endereçados ao desenvolvimento social, econômico, político e cultural da população afrodescendente, com o apoio das demais Secretarias Municipais;
- III estabelecer diálogo e cooperação com os núcleos da sociedade civil e do Estado, como ONGs, Coordenadorias, Centros de Referência, observando as ações municipais, estaduais, federais e internacionais.
- **Art. 2º -** O Conselho se constituirá de 1(um) representante de cada entidade dedicada à promoção da igualdade racial.
- § 1º Cada entidade indicará 1(um) suplente para composição do COMPIR.
- § 2º Os representantes serão escolhidos em assembléia, nas entidades, convocada especificamente para esse fim, a cada 2(dois) anos.
- § 3º As entidades que estiverem em processo de legalização apresentarão representantes provisórios, no prazo de 60 dias, contados a partir da publicação desta Lei.
- § 4º Caberá à Secretaria Executiva do Prefeito fornecer a estrutura necessária ao funcionamento do Conselho.
- **Art. 3º -** Os integrantes do Conselho não receberão qualquer espécie de remuneração, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.
- **Art. 4º** caberá ao Conselho a elaboração de seu Regimento Interno.
- **Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de novembro de 2003. Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9136/2003

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de novembro de 2003.

condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9136/2003

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2542.103020038.2123	3390.30	207	300.000,00	
2542.103020038.2123	3390.36	207		250.000,00
2542.103020038.2123	4490.52	207		50.000,00
		TOTAL	300.000,00	300.000,00

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 01/11/2003, Bruno Bastos Oliveira do cargo de Fiscal de Sistema Viário, nível 06, matrícula nº 235224-3, ref. proc. 20/5074/2003 (Port. nº 1862/2003).

Declara em aditamento à Portaria nº 1460/99, publicada em 31/12/99, que aposentou Flavio Francisco Vianna, Encarregado, nível 05, matrícula nº 221656-2, do Quadro Permanente, que sua fundamentação legal também refere-se ao § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Ref. proc. 20/2408/99 (Port. nº 1863/2003).

Torna insubsistentes as Portarias n°s 1854 e 1855/03, de 18, publicadas em 19.11.03 (Portaria n° 1864/2003).

Exonera, a pedido, Renata Pinto Barreto do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1865/2003).

Exonera, a pedido, Ivo Queiroz de Jesus do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1866/2003).

Exonera, a pedido, Carlos Alberto Delfino de Souza do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1867/2003).

Exonera, a pedido, Marco Antonio de Lima Figueiredo do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1868/2003).

Nomeia Ana Cristina Teixeira Rodrigues para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Ivo Queiroz de Jesus (Portaria nº 1869/2003).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Cancelamento do IBASM - Deferido 20/4877/2003 - Edyr Teixeira Pinto

Cancelamento da UNIBRASP e ASMERJ - Deferido 20/5106/2003 - Noel da Silva

Auxilio doença - Deferido 20/5120/2003 - Joel Marinho

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional por tempo de serviço - Deferido 20/4938/2003 - José Pedro de Oliveira 20/1863/2003 - Sérgio Reinaldo Loureiro 20/4491/2003 - Carlos Roberto Campos

condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

20/4925/2003 - Washington Batista Santos

Salário família - Deferido

20/5220/2003 - Manoel Fidelis da Silva Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Bruno Mendonça Oberlaender Silva, matrícula nº 234366-3, com 15 (quinze) dias de suspensão, convertendo em pena de multa (Portaria nº 087/2003).

Pune o Guarda Municipal Roberto Antônio de Andrade, matrícula nº 234506-4, com 15 (quinze) dias de suspensão, convertendo em pena de multa (Portaria nº 088/2003).

Corrigenda

Na Portaria nº 067/2003, publicada em 12/11/03, onde se lê: Guarda Municipal Roberto Antonio de Andrade, matrícula nº 234493-5, leia-se: Guarda Municipal Roberto Antonio de Andrade, matrícula nº 234506-4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

COMUNICAÇÃO

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Sonia José Diniz Mazula - Rua Ver. Duque Estrada, 04/201 -Int. 21992/03; O Proprietário - Rua Visconde de Sepetiba, 181/183 - Int. 22748/03; O Proprietário - Rua José Gomes da Cruz, 35 - Int. 21742/03; Sergio Lopes de Barros - Rua Cândido Portinari, Lt. 03, Qd. 01 - Int. 23114/03; Vanessa Campos de Almeida - Rua Riodades, 285, Fonseca - Int. 22561/03; Pinto de Almeida Engenharia - Av. Roberto Silveira, 409, Icaraí - Int. 22460/03; O Responsável - Av. Almirante Tamandaré, 171 - Int. 22459/03; O Proprietário - Rua 21, Sitio Barros, s/nº, Engenho do Mato - Int. 22915/03; O Proprietário - Rua 21, Sitio Barros, s/nº, Engenho do Mato - Int. 22916/03; O Proprietário - Rua 21, Sitio Barros, s/nº, Engenho do Mato -Int. 22917/03; O Proprietário - Rua 80, It. 32, Maravista, Itaipu - Int. 22918/03; O Proprietário - Rua 21, Sitio Barros, s/nº, Engenho do Mato - Int. 22919/03; O Proprietário - Rua 21, Sitio Barros, s/nº, Engenho do Mato - Int. 22921/03; O Proprietário - Rua 21, Sitio Barros, s/nº, Engenho do Mato -Int. 22922/03; O Proprietário - Rua 21, Sitio Barros, s/nº, Engenho do Mato - Int. 22923/03; O Proprietário - Rua 52, 80, Aptº 10, Engenho do Mato - Int. 21788/03; O Proprietário -Rua Noronha Torrezão, 17, Aptº. 301 - Int. 23002/03; Maria Izabel Lepsch, Rua Adalgisa Monteiro, 408, It. 15, qd. 52 - Int. 22537/03; Cleber - Rua Dr. Genserico Ribeiro, 27, São Lourenço - A.I. 21811/03.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Ratifico com fulcro no Art. 26 da Lei 8666/93, a autorização para compra, por dispensa de licitação, com base no Inciso VIII do art. 24 da supra citada Lei, de 80.000Kg de óleo combustível B1 para uso na caldeira do HPJ, à PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.O preço

condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

global estimado é de R\$ 90.856 (noventa mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais). Considerando o preço atual p/Kg de 1,1357 (um real e treze centavos). Considerando o período previsto de consumo – um ano – o preço final poderá variar de acordo com as oscilações do mercado e/ou determinação da fonte produtora. (Proc. 200/11432/2003).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferidos)

200/8964/02 -Sandra Helena de S.Pereira - 06 (seis) meses , de 02/03/2004 a 28/08/2004. (Port. 293/03).

200/9078/02-Almachio Faria Leckar - 03 (três) meses, de 09/02/2004 a 08/05/2004 (Port. 295/03).

Adicional Tempo de Serviço (Deferido) 200/8968/2003- Lucio Mario R. da Cruz

Insalubridade (Deferidos)

200/09871/03- Celina Schirmbeck

200/10061/03- Cássia Maria Pereira da F.Moreira

200/10249/03- Claudio Ferrari Quadros

200/10337/03- Christiane Santos Teixeira

200/10352/03- Erika Pinto França

200/10807/03- Margarete Ulisses Teixeira

Insalubridade (Indeferidos)

200/6459/2003- Sérgio Vieira Maia

200/9550/2003- Gerlucia dos Santos Poblan

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Proc. n°s 60/291/03, 739/03, 797/03, 829/03, 830/03, 836/03, 837/03, 838/03, 839/03, 840/03, 841/03, 842/03, 843/03, 844/03, 845/03, 846/03, 847/03, 848/03, 849/03, 851/03, 852/03, 853/03, 854/03, 856/03, 857/03, 858/03-A, 858/03-B, 859/03, 861/03, 862/03, 865/03, 867/03, 869/03, 871/03, 872/03, 873/03, 874/03- DEFERIDOS.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que tendo terminado o período de 03/11 à 10/11/00, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se à exumação "EX-OFÍCIO", sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

GAVETAS:3627-Hélio Vianna de Oliveira-2156- Marcos Aurélio Gomes (04.11.00)-1238- Jailton da Silveira-4299- Antonio Gonçalves-2153- Deodoro Cavalcanti (05.11.00)-4621- Manoel Barcelos-3729- Neuza Maria da Conceição-4696- Marina da Silva Campos (06.11.00)-3310-Daniel Cruz-2809- Jorge Pinto dos Santos-760- Urcelina Lopes(07.11.00)-3664- Domingos Ramos Siqueira-2488-Waldir Correa da Silva-469- Sara Tinoco Marins (08.11.00)-1943- Denair de Souza Madureira Eboli-303- Maria Lima Maia-1905-Rogério da Silva-2303-Luis Carlos dos Santos Carvalho (09.11.00)-2446- Dayse Sampaio Barbosa-2271- Fábio Jeremias de Souza (10.11.00).

GAVETAS DA QUADRA B: 540-Hermogenio Cordeiro dos Santos-520-Aloisia da Silva (03.11.00)-532- Nadir Barcellos Conceição (04.11.00)-137-Conceição Calvet (07.11.00).

CARNEIROS DA QUADRA F: 3329-Maria Lucia Dias-3280-Paulo Villa Boas (05.11.00)-2914- Maria de Lourdes da Conceição Martins (07.11.00)-2830- Sebastião de Barros Cabral (09.11.00).

CARNEIROS DA QUADRA G: 653-Antonietta de Sant'Anna Rosendo (05.11.00)-485- Augusto do Nascimento (10.11.00).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2003

condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 05 de dezembro de 2003, às 10 horas, no auditório da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, R.J., a Tomada de Preços nº 16/03, do tipo menor preço para **Aquisição de Estufa e Multiprocessador de alimentos**, conforme autorização da Exma. Senhora Presidente da FME, constante do Proc. 210/3423/03. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto aos Setor de Compras, no horário das 10 às 17 horas.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2003

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 08 de dezembro de 2003, às 10 horas, no auditório da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, R.J., a Tomada de Preços nº 17/03, do tipo menor preço para **Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Ventiladores de Teto**, conforme autorização da Exma. Senhora Presidente da FME, constante do Proc. 210/3412/03. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto aos Setor de Compras, no horário das 10 às 17 horas.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Port. Nº 543/03 – considerar designado a contar de 01/11/03, Thiago Da Silva Passos, para exercer a função de Chefe do Setor de Intervenção do Tráfego – 2ª Reg. 1º Turno, do Departamento de Engenharia de Tráfego, da Superintendência de Trânsito Municipal. Port. Nº 544/03 – Considerar designado a contar de 01/11/03, Haabe Gomes Gonçalves, para exercer a função de Chefe do Setor de Intervenção no Tráfego – 1ª Reg. 2º Turno, do Departamento de Engenharia de Tráfego, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Andrea Veronica Mendes Café. Port. nº 545/03 – Considerar designado a contar de 01/11/03, Marcus Ronaldo de Alcantara Monteiro, para exercer a função de Chefe do Setor de Vistoria de Veículos não Motorizados, da Diretoria de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 546/03 – Considerar designado a contar de 10/11/03, Sergio Luiz Correia da Silva, para exercer a função de Chefe do Setor de Recuperação de Equipamentos, da Diretoria de Iluminação Pública, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo Gomes Secato.

Port. nº 547/03 — Considerar designado a contar de 01/11/03, Alexandre de Souza Cunha, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal. Port. nº 548/03 — Considerar designado a contar de 01/11/03, Katia Regina Oliveira Ribeiro, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal,

em vaga decorrente da dispensa de Eri Moreira e Silva Filho. Port. nº 549/03 – Considerar designado a contar de 01/11/03, Fabio de Carvalho da Silva, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal,

em vaga decorrente da dispensa de Eduardo Marins Gonçalves.

Port. nº 553/03 – Considerar dispensado, a pedido, a contar de 03/11/03, Marcos Aurelio Abrantes, da Função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 556/03 – Considerar designado a contar de 01/11/03, Luciana Viggiano Segurassse, para exercer a função de Chefe do

Port. nº 556/03 – Considerar designado a contar de 01/11/03, Luciana Viggiano Segurassse, para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Baldeador, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de Julio Cesar da Silva

Port. nº 557/03 — Considerar designado a contar de 06/11/03, Alexandre Soares Vieira, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Marcos Aurelio Abrantes.

condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

Port. Nº 558/03 – Considerar designado a contar de 10/11/03, Jose Otavio Lopes da Cruz, para exercer a função de Chefe do Serviço do Grupo I de Limpeza, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de Eduardo Figueiredo da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 18/03. Contratada: Pavisolo Construtora Ltda. Objeto: Construção de 16(dezesseis) Unidades Residenciais Populares, Bairro Barreto, neste Município. Prazo: 02 (dois) meses. Valor: global R\$ 288.258,50. Em, 10/11/2003. Proc. n° 5994/03.

Contrato nº19/03. Contratada: MIRAK S/A. Obieto: Alargamento e Pavimentação em CBUQ na Estrada Alcebíades Pinto e Rua Eduardo Barbosa de Carvalho, Bairro Cantagalo, neste Município. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor: global R\$ 583.918,20. Em, 12/11/2003. Proc. n° 3127/03.

Atos do Presidente

Processo nº 6973/03 - Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 17/11/03 à Firma ARQHOS Construções Ltda., com término previsto para o dia 17/01/04.

Port. nº 550/03 – Considerar designado a contar de 01/11/03, Monica de Cassia Saldanha Monteiro, para exercer a função de Chefe do Setor de Vistoria de Veículos Motorizados, do Serviço de Fiscalização de Coletivos, da Diretoria de Trânsito. Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 554/03 - Considerar dispensado, a contar de 31/10/03, Antonio Quirino, da Função de Chefe do Setor de Limp. e Cons. do Horto Municipal de Itaipú, do Serviço de Limpeza e Conserva, da Diretoria de Parques e Jardins.

Port. nº 555/03 - Considerar dispensado, a pedido, a contar de 05/11/03, Marcos dos Santos Pacheco, da Função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL -**SUTRAM**

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL – JARI SUL.

382ª SESSÃO, realizada em: 05/09/2003.

RECURSOS JULGADOS

PROCESSOS DEFERIDOS

I KOOLOGOO DEI		
510 /S/ 35383/ 03	510 /S/ 35391/ 03	510 /S/ 35392/ 03
510 /S/ 35476/ 03	510 /S/ 35952/ 03	510 /S/ 36099/ 03
510 /S/ 36115/ 03	510 /S/ 36118/ 03	510 /S/ 36163/ 03
510 /S/ 36164/ 03	510 /S/ 36186/ 03	510 /S/ 36301/ 03
510 /S/ 36376/ 03	510 /S/ 36479/ 03	510 /S/ 36533/03
510 /S/ 36647/ 03	510 /S/ 37193/ 03	510 /S/ 37195/03
510 /S/ 37201/ 03	510 /S/ 37210/ 03	510 /S/ 37211/03
510 /S/46074 / 03	510 /S/ 29626/ 03	510 /S/ 35672/03
510 /S/ 35882/ 03	510 /S/ 36127/03	510 /S/ 36921/ 03
510 /S/ 36961/ 03	510 /S/ 37104/ 03	510 /S/ 37119/03
510 /S/ 37182/ 03	510 /S/ 37473/ 03	510 /S/ 37475/03
510 /S/ 37486/ 03	510 /S/ 37519/ 03	510 /S/ 37530/03
510 /S/ 37574/ 03	510 /S/ 37622/ 03	510 /S/ 37761/03
510 /S/ 46074/ 03	510 /S/45763 / 03	510/S/43851/03
840/03	880/03	4878/03
14251/03	15471/03	018544-3/3
019075-3/3	03/525413/03	

03/679869/03 03/703171/03 PMVR/03582-cm/03

PMVR/03583-CM/03

condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

E-09/113811/4000/03 E-09/113884/4000/03 E-09/113904/4000/03 E-09/114185/4000/03 E-09/114670/4000/03 E-09/114782/4000/03 E-09/114856/4000/03 E-09/115177/4000/03 E-09/115363/4000/03 E09/115438/4000/03

E-09/116140/4000/03 E-09/116356/4000/03 E-09/116376/4000/03 E-09/116715/4000/03 E-09/120952/4000/03 E-09/120944/4000/03 E-09/120952/4000/03 E-09/121010/4000/03

E-09/121152/4000/03 E-09/1077/4009/03

PROCESSOS INDEFERIDOS

510 /S/ 12854/ 03 510 /S/ 13522/ 03 510 /S/ 13521/ 03 510 /S/ 13525/ 03 510 /S/ 13524/ 03 510 /S/ 13526/ 03 510 /S/ 13527/ 03 510 /S/ 13529/ 03 510 /S/ 13529/ 03 510 /S/ 13530/ 03 510 /S/ 13531/ 03 510 /S/ 13532/ 03 510 /S/ 13534/ 03 510 /S/ 13535/ 03 510 /S/ 13533/ 03 510 /S/ 13536/ 03 510 /S/ 13537/ 03 510 /S/ 13538/ 03 510 /S/ 13539/ 03 510 /S/ 13541/ 03 510 /S/ 13543/ 03 510 /S/ 13545/ 03 510 /S/ 13548/ 03 510 /S/ 13549/ 03 510/S/ 13550/ 03 510 /S/ 13551/ 03 510 /S/ 13560/ 03 510/S / 13561/ 03 510 /S/ 13566/ 03 510 /S/ 13567/ 03 510/S/ 13573/ 03 510 /S/ 13574/ 03 510/S/ 13576/ 03 510 /S/ 13582/ 03 510 /S/ 13597/ 03 510/S/ 13602/ 03 510 /S/ 13603/ 03 510 /S/ 13604/ 03 510/S/ 13605/ 03 510 /S/ 13606/ 03 510 /S/ 13607/ 03 510/S/ 13617/ 03 510 /S/ 13618/ 03 510 /S/ 13620/ 03 510/S/ 13622/ 03 510 /S/ 13631/ 03 510 /S/ 13633/ 03 510/S/ 13635/ 03 510 /S/ 22284/ 03 510 /S/ 22286/ 03 510/S/ 22555/ 03 510 /S/ 22585/ 03 510 /S/ 22996/ 03 510/S/ 22998/ 03 510 /S/ 23122/ 03 510/S/ 23123/ 03 510 /S/ 23000/ 03 510 /S/ 23126/ 03 510 /S/ 23124/ 03 510/S/ 23127/ 03 510 /S/ 23135/ 03 510 /S/ 23139/ 03 510/S/ 23148/ 03 510 /S/ 23224/ 03 510/S/ 23260/ 03 510 /S/ 23181/ 03 510 /S/ 23277/ 03 510/S/ 23281/ 03 510 /S/ 23261/ 03 510 /S/ 23283/ 03 510 /S/ 23287/ 03 510/S/ 23290/ 03 510 /S/ 23297/ 03 510/S/ 23298/ 03 510 /S/ 23296/ 03 510 /S/ 23302/ 03 510 /S/ 23310/ 03 510/S/ 24518/ 03 510 /S/ 24568/ 03 510 /S/ 24604/ 03 510/S/ 24606/ 03 510 /S/ 24672/ 03 510 /S/ 24679/ 03 510/S/ 24680/ 03 510 /S/ 24682/ 03 510 /S/ 24760/ 03 510/S/ 24774/ 03 510 /S/ 24778/ 03 510 /S/ 24782/ 03 510/S/ 24783/ 03 510 /S/ 24784/ 03 510 /S/ 24786/ 03 510/S/ 24788/03 510 /S/ 24789/ 03 510 /S/ 24805/ 03 510/S/ 24811/ 03 510 /S/ 24814/ 03 510 /S/ 24816/ 03 510/S/ 24817/ 03 510 /S/ 24819/ 03 510 /S/ 26117/ 03 510/S/ 26119/ 03 510 /S/ 26124/ 03 510 /S/ 26133/ 03 510/S/ 26135/ 03 510 /S/ 26136/ 03 510 /S/ 26137/ 03 510/S/ 26138/ 03 510 /S/ 31050/ 03 510 /S/ 26139/ 03 510/S/ 31066/ 03 510 /S/ 31068/ 03 510/S/ 31084/ 03 510 /S/ 31067/ 03 510/S/ 31104/ 03 510 /S/ 31088/ 03 510 /S/ 31094/ 03 E-09/107344/4000/03 E-09/102026/4000/03

E-09/107367/4000/03 E-09/112429/4000/03 E-09/112492/4000/03 E-09/112723/4000/03

E-09/112795/4000/03 E-09/112835/4000/03

E-09/112933/4000/03 E-09/112934/4000/03 E-09/112936/4000/03 E-09/112943/4000/03

condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense

E-09/113364/4000/03 E-09/118082/4000/03

E-09/118083/4000/03 E-09/118087/4000/03

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DA DIRETORIA N° 02/2003

A Diretoria da Niterói-Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **Considerando** que as Diretorias de Administração e Finanças foram divididas, conforme aprovação em AGE de 27 de abril de 2000.

Considerando que é necessário determinar a colocação de cada servidor e sua respectiva função, em cada diretoria, departamento e setor de serviço, de sorte a facilitar a posição de cada um;

RESOLVE

Ficam assim distribuídos os servidores em cada atividade, conforme quadro em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Ato.

ANEXO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSOR A, FC-1
1 – Gisele Soares de Souza
2 – Lillian Silva Vieira dos Santos Barata
3 – Paulo Roberto Guimarães Paim
ASSESSOR B, FC-2
1 – Celeste Maria Seixas Alonso
ASSISTENTE A,FC-2
1 – Carlos Eduardo Hallais Walsh
2 – Paulo Henrique Veloso Souto
ASSISTENTE B, FC-3
1 – Joana Monteleone Monteiro
2 – José Cipriano de A. Segundo
3 – Ana Paula de Souza Silveira
4 – Ricardo Rodrigues
5 – Geraldo Correia da Silva
ASSISTENTE C,FC-4
1 – Rita de Cássia Silva de Carvalho
3 – Robson Menezes Vivas
4 – Amaury Sérvulo de Lima Alegre
5 – Ronaldo Ribeiro Sodré
ASSISTENTE D, FC-5
1 – Luiz Cláudio Ribeiro Folly
DIRETORIA DE FINANÇAS
ASSESSOR A, FC-1
1 – Luiz Sérgio Sanches Pacheco
2 – Simone de Assis Ribeiro Pontes
3 – Marcos Abrantes dos Santos
4 – Jane Márcia do N. Teixeira Scorzelli
ASSESSOR C, FC-3
1 – Marcelo Polla Tancredi
ASSISTENTE A,FC-2
1 – Márcia Antula Mandaleri
ASSISTENTE B, FC-3
1 – Ronaldo Caldas Brandão Gracindo
2 – Anita Helena Sourbeck
3 – Jocimar Pessanha dos Santos
4 – Lucas Leon Monassa Bessil

condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense

5 – Arilson de Souza Rangel
6 – Paulo Afonso Pinto Junior
ASSISTENTE C,FC-4
1 – Maria de Lourdes Rossi Portela
2 – Rita Soares
3 – Luana Alves dos Santos
ACCICTENTE D. E.C. E.

ASSISTENTE D, FC-5

1 – Antonio Daniel Werneck

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Master Service Eventos S/C Ltda.; Objeto: Prestação de serviços destinada à montagem de palco concha medindo 18 X 14 m, com asas de PA, sistema flying com 8 m, house mix, 02 tendas de 6 X 6 m sem piso; 140 metros de grades de segurança; serviço de sonorização com duas torres de delay; serviços de iluminação cênica, para o evento do dia 20 de Novembro de 2003; na Praia de Icaraí, referente ao aniversário da Cidade de Niterói, Valor: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais); Prazo: O contrato tem início no dia 14 de Novembro de 2003 e término no dia 22 de Novembro de 2003; Fundamentação Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/1722/2003.